

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013 - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, II, do Regimento Interno do Senado federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discussão sobre operação, cobertura territorial e tarifas praticadas nos serviços de telefonia celular no País, inclusive em relação à conexão 3G/4G.

Para participar da referida Audiência, requeiro sejam convidados:

- Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, Sr. João Batista de Resende;
- Presidente da Claro Serviços de Telecomunicações do Brasil S.A., Sr. Carlos Zenteno;
- Presidente da Oi S.A., Sr. Zeinal Abedin Mahomed Bava;
- Presidente da TIM Participações S.A., Sr. Rodrigo Abreu;
- Presidente da Vivo S.A, Sr. Antônio Carlos Valente.

JUSTIFICAÇÃO

O serviço de telefonia móvel no Brasil tem sido objeto de grandes investimentos nos últimos anos, ampliando gradativamente a sua cobertura. No entanto, grandes áreas ainda não são cobertas pelo serviço, a qualidade deixa a desejar e, para piorar, os preços são elevados. Esse quadro se torna mais dramático na região Amazônica.

Nesse sentido, estudo recentemente divulgado pela União Internacional de Telecomunicações (UIT), órgão ligado às Nações Unidas, conclui que a tarifa telefônica entre celulares de uma

SF/14646.93800-13

mesma operadora no Brasil é a mais cara entre os 161 países analisados.

Assim, visto que o serviço de telefonia móvel celular e internet 3G/4G necessita de significativa melhoria, faz-se necessária a realização de audiência pública para discutir sobre operação, cobertura territorial e tarifas praticadas nos serviços de telefonia celular no País, inclusive em relação à conexão 3G/4G. Tudo isso no sentido de diagnosticar os problemas apresentados e buscar solucioná-los no plano normativo.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2014.

Senador JORGE VIANA



SF/14646.93800-13